

para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contestação ou impugnação à modificação da titularidade do contrato nº000106000966-0 para o nome do Sr. Angelo Márcio Pereira Martins e sua esposa Sra. Carlizangela Maria de Lima e Sousa Martins, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH-PI, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo.adh@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.001046/2026-76.

Teresina - PI, 08 de Julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 21567, datada de 8 de julho de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Editais nº 006/2026

Processo nº 00237.000063/2026-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei nº 7.049, de 2017, e no art. 11, inciso II, da Resolução AGRESPI nº 01, de 2018, para reunião a ser realizada no dia 10 de julho de 2026, sexta-feira às 09h00, de forma remota.

Na ocasião, serão submetidas à apreciação e deliberação do Conselho Diretor as seguintes matérias:

I - Abertura de Consulta Pública da Proposta da Agenda Regulatória da AGRESPI - Biênio 2026/2027. (NUP: 00237.000347/2025-45);

II - Cronograma de implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto (TSAE) no âmbito da prestação regionalizada dos serviços da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí



(MRAE). (NUP: 00237.000012/2026-16); e

III - Relatório das atividades realizadas no Segundo Trimestre de 2026, no âmbito da Diretoria de Energia, Comunicação e Gás Canalizado (NUP: 00237.000190/2026-39).

Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 21588, datada de 8 de julho de 2026.)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

DIRETÓRIO REGIONAL NO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA

A COMISSÃO EXECUTIVA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO PIAUI - MDB/PI, na forma do Estatuto partidário e legislação eleitoral vigente, em especial a Resolução TSE no 23.609, **CONVOCA a CONVENÇÃO ESTADUAL** com seus respectivos membros, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, os membros titulares e suplentes do diretório Estadual, os delegados titulares e suplentes dos Diretórios Municipais a comparecerem à **REUNIÃO ORDINÁRIA** deste órgão partidário que se realizará **no dia 25 de julho de 2026, das 14:00 às 17:00 horas, no espaço Atlantic City**, Auditório Cajuína, situado na Rua Luiz Pires, 3841, Bairro São João, Teresina - PI, para deliberações com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação sobre coligações partidárias com Partidos Políticos e/ou Federações que a legislação eleitoral permitir para as eleições de 2026: discussão, aprovação e nomes das coligações para as chapas majoritárias para Governo do Estado do Piauí e Senadores da República para as eleições de 2026;
- 2) Escolha de candidato a Governador e vice-Governador, para as eleições de 2026;
- 3) Escolha de candidatos a Senadores da república e seus respectivos suplentes, para as eleições de 2026;
- 4) Escolha de candidatos a Deputado Federal e Deputado Estadual para as eleições de 2026;
- 5) Sorteio dos respectivos números para candidatos a Senadores e suplentes, a Deputado Federal e a Deputado Estadual para as eleições de 2026.
- 6) Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes as de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação das eventuais coligações no que se refere ao processo eleitoral, bem como, a designação de delegados para as coligações e para o partido, na forma do art. 5º da Res. TSE no 23.609;

